

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ofício nº 005/2020.
Caçu, 16 de abril de 2020.

RECEBEMOS
Em 16/04/2020
As: 14:10
Daniella Katicia
Assinatura

AO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
A/C DE DANIEL ALVES BARROS – ASSESSOR CONTÁBIL

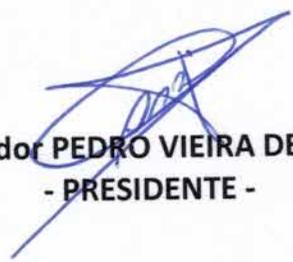
Ref: Projeto de Lei nº 11/2020, de 13 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, remete a Vossa Senhoria o Projeto de Lei acima epigrafado e em anexo, o qual trata-se das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, para que seja o mesmo apreciado por Vossa Senhoria e exarado Parecer para subsidiar o convencimento das Comissões por onde o Processo Legislativo tramitará. Ressalta-se que, mediante análise perfunctória da matéria, nota-se a ausência do Poder Legislativo de Caçu e do CAÇUPREV no Anexo I da matéria que trata das “PRIORIDADES E METAS PARA 2021”, carecendo de inclusão, visto ser a base para a Projeto de Lei futuro sobre o orçamento programa.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,


Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
- PRESIDENTE -